



DECRETO Nº 03021/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 22.339,36 (vinte e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	61		100	1.512,00
02.07.02.04.122.0001.1.016 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/ SEC. ADJUNTA DE FAZENDA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126		100	380,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	686	FES	155	84,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	689	FES	155	17.771,36
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386	ENSINO	101	1.600,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423		100	992,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>22.339,36</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.1.685 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ADM GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62	CONVOT	124	1.512,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	129		100	380,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	170	FES	155	168,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	224	FES	155	17.687,36
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	385	ENSINO	101	1.600,00
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427		100	992,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>22.339,36</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>22.339,36</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 14 de fevereiro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**